CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALAIA/PR

RESOLUÇÃO N.º 0006/2025.

Aprovação do Conselho para encaminhamento de Emenda Parlamentar a entidade APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal N.º 1105 de 24/03/2015 e Lei N.º 1352 de 23/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a destinação integral da Emenda Parlamentar sob N.º 40890006, com GND-3 Custeio, do Senador Oriovisto Guimarães, indicado pelo Vereador Claudemir Moreira de Souza, a entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atalaia – APAE - CNPJ 80.289.333/0001-11**.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 21 de outubro de 2025.

LARESSA RODRIGUES CATIRSSI

Presidente do CMAS